



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

PORTARIA N° 2302/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a revisão da situação funcional da interessada, realizada por esta PROGEP no **Processo n. 015029/2013-35 e no processo n. 001006/2012-81**,

R E S O L V E

I - Conceder ao servidor **EDILSON ALVES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da UFPA, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **13 de janeiro de 2012**, por ter concluído o Curso Ampliando as Minhas Habilidades: Inclusão Digital tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012 do processo de n. 001006/2012-81 (anexo).

II - Conceder ao servidor **EDILSON ALVES MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da UFPA, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **13 de Julho de 2013**, por ter concluído o Curso de Atendimento ao Cliente, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012 do processo de n. 015029/2013-35 (anexo).

III - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 2145/2013**, para declarar as datas corretas das Progressões por Capacitação Profissional, concedidas ao Servidor na referida Portaria, de acordo com o § 1º do artigo 10, da Lei n. 11.091/2005.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará,
Belém, 10 de Junho de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor